



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado da Saúde  
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

**CONVÊNIO/SESA/005/2023**

**Processo Administrativo nº 2023-7XHQX**

**Proposta SIGA nº 0016/2023**

2º TERMO ADITIVO AO  
**CONVÊNIO/SESA/005/2023** QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE** E O **MUNICÍPIO DE  
ITARANA/ES**.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, Sr. **ERICO SANGIORGIO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE ITARANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, com sede na Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana – ES, CEP 29620-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VANDER PATRÍCIO**, doravante denominado **CONVENIENTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, Sra. **VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.945.650/0001-14, celebram o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO/SESA/005/2023**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up 0 km, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737- R/2011, na Lei Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **CONVÊNIO/SESA/005/2023**, a partir do dia **01/10/2024** até **31/03/2025**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **CONVÊNIO/SESA/005/2023** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Núcleo Especial de Contratos e Convênios*

---

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - Concedente

**VANDER PATRICIO**

Prefeito Municipal  
Conveniente

**VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI**

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Conveniente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

**Plano de Trabalho - Proposta de Alteração**

Usuário: ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO

**Informações do Plano de Trabalho**

Número da Proposta	SESA-0016/2023
Programa	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
Órgão	SESA
Proponente	MUNICIPIO DE ITARANA
Objeto do Programa	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up
Justificativa	Considerando as ações realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias no município, responsáveis por ações no combate à proliferação do mosquito Aedes aegypti, causador da dengue, dentre outros insetos transmissores de arboviroses, através da aplicação do fumacê e pela realização de bloqueios, busca e captura por escorpiões; Estes profissionais trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, por meio de visitas às residências das famílias; Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar o deslocamento de tais profissionais é que justifica-se a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up.
Resumo do Objeto do	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up
Objeto do Convênio	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up

**Informações de Data**

Data Criação	20/06/2023
Data Início da Vigência	01/10/2023
Data Fim da Vigência	31/03/2025

**Informação Bancária**

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	122
Conta do Convênio	3711318-0

**Informações de Valores**

Valor Global	R\$ 179.900,00
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 67.910,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 67.910,00
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	R\$ 111.990,00

**Informações de Valores Futuros**

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	

**Informações de Participantes**

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.104.363/0001-23	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Executor	CNPJ - 14.492.062/0001-72	Administração Pública Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE ITARANA

**Informações do Cronograma Físico**

Meta	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up		
Valor:	R\$ 179.900,00	Período:	01/10/2023 a 31/03/2025

**Etapa**

Etapa	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up		
Valor	R\$ 179.900,00	Período:	01/10/2023 a 31/03/2025

**Fase**

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up	R\$ 179.900,00	01/10/2023	31/03/2025

**Informações da Associação de Cronograma Desembolso**

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Outubro-2023	116267	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up	R\$ 111.990,00
Conveniente	Junho-2024	126985	Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Tipo Pick-up	R\$ 67.910,00

**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	01(um) veículo automóvel tipo Pick-up	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 179.900,00	R\$ 179.900,00

**Plano de Aplicação**

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 179.900,00	R\$ 0,00	R\$ 179.900,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 179.900,00</b>

**Declaração do Proponente**

---

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao. . . . .  
. . . . ., para os efeitos e sob as  
penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer  
órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações  
consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Proponente (Carimbo/Assinatura)

**Aprovação do Concedente**

---

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSAFAS - SESA - GOVES  
assinado em 17/07/2024 14:49:52 -03:00

**VANDER PATRICIO**  
CIDADÃO  
assinado em 17/07/2024 10:06:45 -03:00

**VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI**  
CIDADÃO  
assinado em 17/07/2024 10:07:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/07/2024 15:10:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CJ0G6D>